



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2762, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180
 Telefone: (85) 3366-7722 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 07

Processo nº 23067.016830/2021-12

OBJETO: Processo seletivo do Departamento de Psicologia para o Programa de Iniciação à Docência (PID) 2021 – Vaga Remunerada e Voluntária Remanescente

1. Conforme orienta o edital n. 03/2021 da PROGRAD/UFC, alterado pelo primeiro aditivo de 31 de março de 2021, regulamentado pela Resolução 08/-CEPE, de 26 de abril de 2013; o Chefe do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo seletivo para vagas remuneradas e voluntárias de monitores vinculados ao Programa de Iniciação à Docência (PID), para o período letivo de 2021.

2. Estão aptos a se inscrever para a seleção os discentes que apresentem as seguintes condições especificadas no edital n. 03/2021 (PROGRAD):

a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;

b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.

c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.

d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a pandemia covid-19, a carga horária mínima em componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares.

3. O projeto/disciplina com vaga aberta, com sua respectiva quantidade de vagas, são:

Código	Coordenador	Título	Vaga remunerada	Vaga voluntária
PID202113175	MICHELLE STEINER DOS SANTOS	PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM PSICOLOGIA	01	01

4. O período de inscrições é das 08h de 12/maio de 2021 até as 18h de 17/maio de 2021.

5. Para realizar a inscrição o discente deve enviar mensagem eletrônica para o e-mail do docente coordenador do projeto com os seguintes documentos digitalizados em formato PDF: documento de

identificação com foto, documento com o número do CPF (não é necessário caso esta informação esteja no documento de identificação), histórico escolar da graduação em andamento e formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no link

<https://drive.google.com/file/d/1QRrre5B9Wtj1umajlQih7asTz857jof3/view?usp=sharing>).

5.1 No campo assunto da mensagem eletrônica de inscrição, o discente deve colocar a expressão: INSCRIÇÃO PID 2021 - VAGAS REMANESCENTES. Sem isso a mensagem de e-mail enviada pode não ser localizada, ficando a inscrição indeferida por falta de identificação.

6. As etapas do processo seletivo são: prova, entrevista e análise do histórico escolar.

7. A prova ocorrerá de **8h às 16h do dia 18/maio/2021**. O conteúdo e formato da avaliação estão no Anexo I deste edital. A prova receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ter uma casa decimal.

7.1 A avaliação utilizará recursos/plataformas digitais, devendo o candidato preparar-se para este formato. Em caso de dificuldades para utilizar as ferramentas digitais orientadas no Anexo I, o candidato deverá consultar o coordenador do projeto sobre a possibilidade de uma forma alternativa de submeter sua avaliação. O coordenador, ao propor uma alternativa, deve garantir a isonomia entre os candidatos e seguir os prazos orientados neste edital.

7.2 A **divulgação dos resultados da prova escrita** pode ocorrer até o **dia 19/maio/21 às 17h**. Através do site do Departamento (<https://psicologia.ufc.br/pt/>) e por e-mail aos candidatos inscritos.

8. **As entrevistas** serão realizadas no dia **20/abr./21 a partir das 09h**. O formato deve ser remoto, podendo ocorrer via plataformas digitais de forma síncrona (ex: via Google Meet, chamada telefônica, etc) ou assíncrona (ex: questionário por e-mail, áudio gravado, etc). O coordenador definirá o formato a ser utilizado, e informará os candidatos por mensagem eletrônica. A entrevista receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ter uma casa decimal.

9. A etapa de análise do histórico escolar será realizada sem a presença de candidatos. Esta etapa receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ter uma casa decimal, calculada fazendo a média aritmética das notas do candidato nas disciplinas que compõem o projeto.

9.1 No caso da nota da disciplina não estar presente no histórico escolar, será aceito como documento comprobatório a impressão em PDF da nota disponível no SIGAA.

10. O resultado final será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas, com até duas casas decimais. Será divulgado até o dia 20/maio./2021 a partir das 14h, via mensagem eletrônica para os candidatos e divulgação no site do Departamento de Psicologia.

11. Casos omissos neste edital serão decididos pela Chefia do Departamento em consulta com o coordenador do projeto.

Fortaleza, 11 de maio de 2021.

Prof. Antonio Maia Olsen do Vale

Chefe do Departamento de Psicologia

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

PROF.	E-MAIL	CONTEÚDO PARA A PROVA	FORMATO DA PROVA
MICHELLE STEINER DOS SANTOS	michellesteiner@ufc.br	<p>Conteúdo. Questões referentes à formação do psicólogo clínico e as práticas integrativas alternativas em saúde.</p> <p>Referências:</p> <p>CALLIGARIS, Contardo. Cartas a um jovem terapeuta: o que é importante para ter sucesso profissional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p> <p>BRASIL. Ministério da saúde. secretaria de atenção à saúde. departamento de atenção Básica. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS :</p> <p>atitude de ampliação de acesso / Ministério da saúde. secretaria de atenção à saúde. departamento de atenção Básica. – 2. ed. Brasília : Ministério da saúde, 2015. 96 p.</p> <p>NASCIMENTO, Marilene Cabral do; et all. Formação em práticas integrativas e complementares em saúde: desafios para as universidades públicas. Trab. educ. saúde [online]. 2018, vol.16, n.2.</p>	Escrita



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MAIA OLSEN DO VALE, Chefe de Departamento**, em 11/05/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938227** e o código CRC **31B086D9**.